

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI Nº 327/2025 do Poder Executivo Municipal.	1

LEI Nº 327/2025 do Poder Executivo Municipal.

“Altera a Lei Municipal nº 42/1999, alterada pela Lei Municipal nº 238/2015 e alterada pela Lei Municipal nº 295/2025, neste ato, estabelecendo adequações de remuneração e qualificação de quadro e requisitos para candidatura”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado a redação do Art. 25 da Lei nº 49/1999, alterada pela Lei Municipal nº 238/2015 e Lei Municipal nº 295/2024, ficando com a seguinte redação:

*“(…). **Art. 25.** A remuneração do Conselheiro Tutelar corresponderá aos cargos de nível médio no âmbito da estrutura administrativa e quadro de funcionalismo da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.*

Parágrafo Único. Sendo eleito servidor público municipal, faculta-se a opção pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos”

Art. 2º. Fica alterado a redação do Art. 27 da Lei nº 49/1999, alterada pela Lei Municipal nº 238/2015 e Lei Municipal nº 295/2024, ficando com a seguinte redação:

*“(…). **Art. 27.** Os recursos necessários à remuneração dos membros do conselho tutelar e para sua estrutura de funcionamento, terão origem na dotação orçamentária do município, sendo pagos, pertencentes e subordinados à Secretaria Municipal de Administração. ”*

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, além de alterados, em todos os seus termos, os artigos acima colacionados.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com extensão de seus efeitos de forma imediata.



Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Sarney/MA,

PRESIDENTE SARNEY – MA, 09 DE MAIO DE 2025

Alberto Gilson Moraes de Sousa

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AVENIDA ALBINO MOREIRA, 03, CENTRO
PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65204-000
Email: edom@presidentesarney.ma.gov.br
Telefone: (98)33841-073

-
-

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 09/05/2025 16:47:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 94dec4e6561d3e7dc033d5fef9510fcd2d55a138
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

